## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº91/2021

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a intensificação do serviço de zeladoria urbana em todos os bairros, com varredores de rua, manutenção de praças e jardins, poda de árvores, capinagem de terrenos em nosso município.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender a solicitação da população lindoiana, bem como melhorar as condições de higiene e limpeza da cidade. A Zeladoria deve realizar diariamente os serviços de coleta seletiva; coleta de lixo domiciliar; varrição de ruas, mutirões de retirada de lixeiras viciadas, limpeza de praças e cemitérios.

Vale destacar que manter ruas e logradouros públicos limpos é de extrema importância. A população precisa colaborar, evitando despejar entulho em vias e manter os terrenos limpos.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.

BRUNO FISCHER TARDELLI Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos Vereador

Maicon Jorge da Rosa Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câma a Municipal da Estância
Hiftomineral de Lindoia
Caraca de Lin